



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 434/2017

São Luís, 8 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o movimento grevista amplamente divulgado pela imprensa;

CONSIDERANDO a confirmação da paralisação dos serviços de transportes públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a segurança de magistrados, servidores, estagiários e jurisdicionados

R E S O L V E

Art. 1º Retificar a Portaria GP nº 410, de 28 de abril de 2017, para que passe a assim constar:

" Art. 1º Suspende, a partir das 14h, o expediente na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região e no Fórum Astolfo Serra, no dia 28/4/2017 (sexta-feira).

Art. 2º Prorrogar, nos órgãos mencionados no artigo anterior, todos os prazos processuais que se iniciarem e vencerem no dia 28/4/2017 observando-se para a contagem de prazos o disposto no art. 224 do CPC."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Disponibilize-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região